



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.617 , DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de quinquênio ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2023.02.0040, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Leovando Mendes Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, deste Poder Legislativo, o seu 6º (sexto) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido no período de 21/06/2018 a 20/06/2023, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de junho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**
Paracatu (MG) 23.06.2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL